

Aut - 030/96
Proj - 043/96
Romulo Gouveia -

ARQUIVE-SE
Em 23 de 07 de 1996
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.267 ✓ +

ARQUIVE-SE
Em 16 de 08 de 1996
Raniero Barbosa
DIRETOR

De 12 de junho de 1996

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

ART. 1º - Fica denominada de Vereador JOSÉ SOBREIRA
TARGINO uma das ruas desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO
Em 27 de 09 de 1996
09.08.1996 P.º CMC 33.1991